

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

726

FOLHA

01

Águas de Lindóia

12 de julho de 2010

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n.º 30 da quadra B, do loteamento denominado "**Mirante do Lago**", situado no Bairro do Rio do Peixe, perímetro urbano do Município de Lindóia, desta Comarca de Águas de Lindóia, medindo 13,00 metros de frente para a **Alameda Jiquia**; 51,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote n.º 29; 56,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 31, e 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote n.º 13, todos da mesma quadra, encerrando a área total de **691,00 metros quadrados**.

Cadastro municipal n.º: 1.959

PROPRIETÁRIOS: **EUCLIDES PALMA**, brasileiro, do comércio, portador do RG n.º 4.137.761-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei n.º 6.515/77, com **RITA HORTENCIA SANABRIA PALMA**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 6.726.307-SSP/SP e do CIC comum n.º 418.698.858-72, residentes em São Paulo/SP, na Rua Estrela de Indaiá, n.º 191.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/ 6.671, de 03 de outubro de 1989, na matrícula n.º 6.671, Livro 2, Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.1/M. 726, em 12 de julho de 2010.

Protocolo n.º 2106.

PENHORA.

Do Mandado de Registro de Penhora expedido aos quatorze de junho de dois mil e dez (**14/06/2010**), pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta Comarca de Águas de Lindóia, subscrito pela Diretora de Serviço Maria Lucia da Silva Cláudio, assinado pela MMª. Juíza de Direito Substituta Dra. Roseli José Fernandes, extraída dos autos da Ação de Execução Judicial n.º **005.01.2007.005878-2**, número de ordem **897/07**, que **CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO**, inscrito no CNPJ/MF n.º 59.026.989/0001-55, localizado no Município de Lindóia/SP, na Rodovia Águas de Lindóia/Lindóia, Km. 25, move contra **EUCLIDES PALMA**, e sua mulher **RITA HORTÊNCIA SANABRIA PALMA**, já qualificados, com endereço no Município de Lindóia/SP, na Alameda Jiquiá, n.º 259, Condomínio Mirante do Lago; **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 17.106,50** (dezessete mil, cento e seis reais e cinquenta centavos) devida ao exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário **Euclides Palma**, já qualificado.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 123,60 – Guia n.º 031/10).